

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Ceará e como aderentes, pessoas jurídicas de direito privado; **OBJETO:** adesão ao Protocolo “Respeito é o melhor exercício”, idealizado pela Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que tem como objetivo fomentar a construção de ambientes esportivos seguros, inclusivos e livres de qualquer forma de discriminação, assédio ou violência contra a mulher — especialmente, em espaços esportivos, reforçando a importância da prevenção das violências, da equidade de gênero e da convivência social pautada em valores democráticos, éticos e inclusivos; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8527059-61.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, a Resolução nº 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Resolução 30/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **VIGÊNCIA:** entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido enquanto perdurar o interesse comum das instituições e empresas em manter o compromisso com os objetivos do Protocolo; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto, Andréa Mendes Bezerra Delfino e Vanja Fontenele Pontes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/157808> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00036/2025**Disponibilização: 30/10/2025 às 16h15m****Edição: 3658****SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****ÓRGÃO ESPECIAL****SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/2025-TJ**

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Nos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14:00h, teve lugar a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 35, do dia 16 de outubro de 2025. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Convocado para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha e considerando a ausência justificada do Des. Carlos Alberto Mendes Forte que seria o sucessor imediato), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro), CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra.), MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. **Ausentes, justificadamente,** as Excelentíssimas Senhoras